



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 118/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1.481 de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, a pedido da comissão, o prazo de conclusão do Processo Disciplinar Discente, por mais 15 (quinze) dias corridos a partir do fim da vigência de 15 dias corridos da PORTARIA No 112/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
IFSP - Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 25/09/2025 16:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1034014

Código de Autenticação: 3739a9c60a

